



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro



Telefone

77 3432-1115



Horário

Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas



Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

DECRETO FINANCEIRO Nº 83 DE 12 DE MAIO DE 2026 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO Nº 84 DE 13 DE MAIO DE 2026 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO Nº 85 DE 13 DE MAIO DE 2026 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 62.400,00 (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO Nº 86 DE 13 DE MAIO DE 2026 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 100,00 (CEM REAIS).

DECRETO FINANCEIRO Nº 87 DE 14 DE MAIO DE 2026 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO Nº 88 DE 14 DE MAIO DE 2026 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 638.000,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO Nº 89 DE 14 DE MAIO DE 2026 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 49.000,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS).

DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 15 DE MAIO DE 2026 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

ATA COMPLEMENTAR Nº 1 DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011-2026 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

RESULTADO COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011-2026 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011-2026 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011-2026 - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS ESPORTIVOS DO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE



AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE(CBUQ), SOBRE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE EM PARALELEPÍPEDO, EM DIVERSAS VIAS DA SEDE DOMUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NA FORMA ESTABELECIDAS NAS PLANILHAS DE SERVIÇOS E INSUMOS DIVERSOS DESCRITAS NAS TABELAS DE PREÇOS OFICIAIS: SINAPI E SICRO.

RETIFICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA Nº 0067/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE BANCO FRANCÊS DE JARDIM, PARA INSTALAÇÃO NAS PRAÇAS PÚBLICAS PARA ATENDER AO PROCESSO DE REVITALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO E EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 83 DE 12 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 102 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$81.000,00 (Oitenta e um mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.080 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO

3.3.90.48.00 / 16210000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

Total Suplementado: 81.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020202 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	50.000,00
---	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
<hr/>		
020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<hr/>		
2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.13.00 / 15000000 - OBRIGACOES PATRONAIS		16.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
	Total por Ação:	21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00
<hr/>		
020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.32.00 / 16210000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
	Total Anulado:	81.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, em 12 de maio de 2026.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD
DECRETO FINANCEIRO Nº 84 DE 13 DE MAIO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 094 de 13 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 156 de 10 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020605 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100,00
3.3.90.30.00 / 16650000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100,00
4.4.90.52.00 / 16650000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	200,00	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100,00
4.4.90.61.00 / 15420000 - AQUISICAO DE IMOVEIS	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100,00
3.3.90.39.00 / 25710000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00
Total Geral:	400,00	400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJOPrefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 85 DE 13 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 102 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020605 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
Total por Ação:	200,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	62.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
Total por Ação:	62.100,00

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	62.200,00

Total Suplementado: 62.400,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020605 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16650000 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
4.4.90.52.00 / 16650000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
Total por Ação:	200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Total por Unidade Orçamentária:		200,00
020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ		
1.044 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC.DE EDUCAÇÃO E DA REDE DE ENS. FUNDAM. E INFANTIL		
4.4.90.51.00 / 15500000 - OBRAS E INSTALACOES		62.000,00
	Total por Ação:	62.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.61.00 / 15420000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		100,00
	Total por Ação:	100,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 25710000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		100,00
	Total por Ação:	100,00
	Total por Unidade Orçamentária:	62.200,00
	Total Anulado:	62.400,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 86 DE 13 DE MAIO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 100,00 (Cem reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 100,00 (Cem reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.069 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00 / 25710000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

100,00
Total por Ação: 100,00
Total por Unidade Orçamentária: 100,00

Total Suplementado: 100,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
25710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100,00
Total	100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2026****Fundamento:** 86 **Tipo:** Decreto Financeiro**Tipo Alteração:** SUPERÁVIT FINANCEIRO**Data Fundamento:** 13/05/2026 **Data Publicação:** 13/05/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
25710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100,00	0,00	100,00
Total Geral:		100,00	0,00	100,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO					
Fonte	Descrição da FTE	a) Superávit Apurado	b) % Autorizado	c) Total Autorizado = (a X b)	e) Saldo a utilizar = (c - d)
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.034.619,76	100%	2.034.619,76	816.028,39
Total:		2.034.619,76		2.034.619,76	816.028,39





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 87 DE 14 DE MAIO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 094 de 13 de junho de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 156 de 10 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	100,00
4.4.90.51.00 / 27063110 - OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
1.015 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	100,00
4.4.90.51.00 / 27063110 - OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00
Total Geral:	200,00	200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
 Prefeito Municipal
 CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 88 DE 14 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 638.000,00 (Seiscentos e trinta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 102 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$638.000,00 (Seiscentos e trinta e oito mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
2.047 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.061 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		1.800,00
	Total por Ação:	1.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.800,00
020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU		
3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16003110 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		10.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.080 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO		
3.3.90.48.00 / 16210000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS		4.000,00
	Total por Ação:	4.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ		
2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.61.00 / 15420000 - AQUISICAO DE IMOVEIS		550.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

	Total por Ação:	550.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00
<hr/>		
021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
<hr/>		
1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
	Total por Ação:	100,00
1.015 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES		100,00
	Total por Ação:	100,00
2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.200,00
	Total Suplementado:	638.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

<hr/>		
020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<hr/>		
2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		6.000,00
	Total por Ação:	6.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00
<hr/>		
020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<hr/>		
2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.800,00
	Total por Ação:	1.800,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.800,00
<hr/>		
020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<hr/>		
2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU		
3.3.90.30.00 / 16003110 - MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		16.000,00
	Total por Ação:	16.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

3.3.90.32.00 / 16210000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ**1.004 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA DE MÚSICA PARA OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO BÁSICO**

4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

1.086 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM QUADRA DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	550.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS**

4.4.90.51.00 / 27063110 - OBRAS E INSTALACOES	100,00
Total por Ação:	100,00

1.015 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 27063110 - OBRAS E INSTALACOES	100,00
Total por Ação:	100,00

2.013 - MANUTENÇÃO DA COORD. DE OBRAS, URBANISMO E SERV. DE ENGENHARIA

3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.200,00**Total Anulado: 638.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2026.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO

Prefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 89 DE 14 DE MAIO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 102 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.002 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 27063110 - OBRAS E INSTALACOES	34.300,00
Total por Ação:	34.300,00

1.015 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SEC DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 27063110 - OBRAS E INSTALACOES	14.700,00
Total por Ação:	14.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 49.000,00

Total Suplementado: 49.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27063110 - Transferência Especial da União	49.000,00
Total	49.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2026.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**

Prefeito Municipal

CPF: 119.246.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**EXERCÍCIO DE 2026**

Fundamento: 89 Tipo: Decreto Financeiro

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 14/05/2026 Data Publicação: 14/05/2026

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
27063110	Transferência Especial da União	49.000,00	0,00	49.000,00
Total Geral:		49.000,00	0,00	49.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

SUPERÁVIT FINANCEIRO						
Fonte	Descrição da FTE	a) Superávit Apurado	b) % Autorizado	c) Total Autorizado = (a X b)	d) Total Utilizado	e) Saldo a utilizar = (c - d)
706	Transferência Especial da União	545.137,59	100%	545.137,59	74.097,78	471.039,81
Total:		545.137,59		545.137,59	74.097,78	471.039,81





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

DECRETO FINANCEIRO Nº 90 DE 15 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBÉ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 102 de 04 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.48.00 / 15000000 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

2.047 - REALIZAÇÃO E APOIO A ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

020605 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.098 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS - CIVIL	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

Total Suplementado: 54.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.007 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

2.097 - APOIO NA BUSCA DO PRIMEIRO EMPREGO E RECOLOCAÇÃO PROFISSIONAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

020505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1.079 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00

020605 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.052 - APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS

3.3.50.43.00 / 15000000 - SUBVENCOES SOCIAIS 4.000,00

Total por Ação: 4.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 4.000,00

020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

1.044 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SEC.DE EDUCAÇÃO E DA REDE DE ENS. FUNDAM. E INFANTIL

4.4.90.51.00 / 15500000 - OBRAS E INSTALACOES 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 54.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 15 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2026.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJOPrefeito Municipal
CPF: 119.246.595-49

18/05/2026, 11:41

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Complementar nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO
0191.01.04/2026



Às 17:12:01 horas do dia 15 de Maio de 2026 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: **Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem e equipe de apoio em atendimento aos eventos esportivos do planejamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	PATRICIA VITOR DE OLIVEIRA	29.622.870/0001-84	R\$ 998,99
2º	MEIRELLES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	52.993.205/0001-19	R\$ 999,00
3º	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	48.957.159/0001-25	R\$ 1.100,00
4º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R\$ 1.140,00
5º	F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R\$ 1.188,00

Mensagens do Item 18

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/05/2026 11:19:47	O ITEM 18 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Sim
	18/05/2026 11:33:38	Empresa: D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA - 28800338000147, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa não enviou a certidão negativa solicitada no prazo concedido para que houvesse a contratação...!
	18/05/2026 11:33:38	A proposta do fornecedor ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA do ITEM - 18 , foi ACEITA pelo valor de R\$330,00 .
	18/05/2026 11:33:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-48.957.159/0001-25 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA -48.957.159/0001-25 venceu o ITEM -18 pelo valor de R\$330,00 .
	18/05/2026 11:39:46	A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 18

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	48.957.159/0001-25	R\$ 330,00
2º	F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R\$ 356,40
3º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R\$ 357,00
4º	MEIRELLES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	52.993.205/0001-19	R\$ 360,00
5º	PATRICIA VITOR DE OLIVEIRA	29.622.870/0001-84	R\$ 370,00



18/05/2026, 11:41

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Mensagens do Item 21

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/05/2026 11:19:47	O ITEM 21 foi reiniciado para o status pendente pelo seguinte motivo: Sim
	18/05/2026 11:33:38	Empresa: D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA - 28800338000147, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: A empresa não enviou a certidão negativa solicitada no prazo concedido para que houvesse a contratação...!
	18/05/2026 11:33:38	A proposta do fornecedor ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA do ITEM - 21, foi ACEITA pelo valor de R\$400,00 .
	18/05/2026 11:33:47	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA-48.957.159/0001-25 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA -48.957.159/0001-25 venceu o ITEM -21 pelo valor de R\$400,00 .
	18/05/2026 11:39:46	A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: .

Classificação Final do Item 21

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	48.957.159/0001-25	R\$ 400,00
2º	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	R\$ 412,00
3º	F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA	49.258.944/0001-52	R\$ 415,80
4º	MEIRELLES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	52.993.205/0001-19	R\$ 420,00
5º	PATRICIA VITOR DE OLIVEIRA	29.622.870/0001-84	R\$ 430,00

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	15/05/2026 17:12:01	O prazo para o fornecedor D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E EVENTOS LTDA enviar a documentação legal está encerrado .

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:39:46 horas do dia 18 de Maio de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a) .

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Pregoeiro(a) Oficial

BENJAMIM DE SOUSA NETO
Equipe de Apoio

MARIA VITÓRIA CAMPOS BRANDÃO
Equipe de Apoio



18/05/2026, 11:41

LICITANET - ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Complementar nº 1

Autenticação: 84173C8D2A42FDDDE76F8812EB565BDF



LICITAÇÕES - RESULTADO DAS LICITAÇÕES

18/05/2026, 11:41

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 0191.01.04/2026
Vencedor(es) do(s) Item(s)



Fornecedor: PATRICIA VITOR DE OLIVEIRA - 29.622.870/0001-84

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	5,00	SER	ARBITRAGEM ATLETISMO ARBITRO CRONOMETRISTA (2 PROFISSIONAIS POR EVENTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 998,99	R\$ 4.994,95	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00	16,75 %	R\$ 201,01
2	5,00	SER	ARBITRAGEM ATLETISMO ARBITRO FISCAIS (4 PROFISSIONAIS POR EVENTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 998,90	R\$ 4.994,50	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00	4,86 %	R\$ 51,10
3	5,00	SER	ARBITRAGEM FUTMESA ARBITRO CENTRAL (1 PROFISSIONAL POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00	R\$ 325,00	R\$ 1.625,00	8,30 %	R\$ 27,00
4	5,00	SER	ARBITRAGEM FUTMESA ARBITRO MESA (2 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 199,80	R\$ 999,00	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	16,75 %	R\$ 40,20
5	10,00	SER	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE TABULEIRO ARBITRO CENTRAL (2 POR EVENTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 299,90	R\$ 2.999,00	R\$ 320,00	R\$ 3.200,00	6,28 %	R\$ 20,10
6	5,00	SER	ARBITRAGEM VOLEIBOL ARBITRO CENTRAL (2 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 298,00	R\$ 1.490,00	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00	6,87 %	R\$ 22,00
7	5,00	SER	ARBITRAGEM VOLEIBOL ARBITRO MESA (2 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,00	R\$ 990,00	R\$ 230,10	R\$ 1.150,50	13,95 %	R\$ 32,10
22	20,00	SER	PESSOAL DE APOIO FUTEBOL DE CAMPO - GANDULA (6 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 374,00	R\$ 7.480,00	R\$ 405,00	R\$ 8.100,00	7,65 %	R\$ 31,00
23	20,00	SER	PESSOAL DE APOIO FUTEBOL DE CAMPO MAQUEIRO (2 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 247,00	R\$ 4.940,00	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00	11,78 %	R\$ 33,00
24	20,00	SER	PESSOAL DE APOIO PARA FUTEBOL SERVIÇO DE LIMPEZA (3 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 318,00	R\$ 6.360,00	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00	3,63 %	R\$ 12,00
25	25,00	SER	PESSOAL DE APOIO PARA FUTSAL MASSAGISTA (1 PROFISSIONAL POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 108,99	R\$ 2.724,75	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00	9,17 %	R\$ 11,01
26	5,00	SER	PESSOAL DE APOIO PARA VOLEIBOL GANDULA (4 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 188,99	R\$ 944,95	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	5,50 %	R\$ 11,01
27	20,00	DIÁ	SONORIZAÇÃO (EQUIPAMENTO PARA ATENDER DEMANDA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS A CÉU ABERTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 623,00	R\$ 12.460,00	R\$ 656,67	R\$ 13.133,40	5,12 %	R\$ 33,67
						Total R\$ 52.867,15		Total Orçado R\$ 57.458,90	7,99%		R\$ 4.591,75



LICITAÇÕES - RESULTADO DAS LICITAÇÕES

18/05/2026, 11:41

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

Fornecedor: JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 40.603.653/0001-80

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
8	20,00	SER	CONTROLE DE ACESSO AO PÚBLICO (MÍNIMO DE 5 PROFISSIONAIS POR JOGO.	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 637,58	R\$ 12.751,60	R\$ 653,33	R\$ 13.066,60	2,41 %	R\$ 15,75
9	20,00	SER	CONTROLE DE ACESSO AS EQUIPES VISTANTES (MÍNIMO DE 5 PROFISSIONAIS JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 637,58	R\$ 12.751,60	R\$ 655,00	R\$ 13.100,00	2,65 %	R\$ 17,42
11	20,00	SER	PESSOAL DE APOIO PARA FUTEBOL DE CAMPO BILHETEIRO (2 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 269,30	R\$ 5.386,00	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00	3,82 %	R\$ 10,70
						Total R\$ 30.889,20		Total Orçado R\$ 31.766,60	2,76%	R\$ 877,40	

Fornecedor: ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 48.957.159/0001-25

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
10	5,00	SER	PESSOAL DE APOIO PARA ATLETISMO STAFF (10 PROFISSIONAIS POR EVENTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00	9,09 %	R\$ 100,00
12	20,00	SER	PESSOAL DE APOIO PARA FUTEBOL DE CAMPO MASSAGISTA (1 PROFISSIONAL POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00	5,00 %	R\$ 10,00
13	5,00	SER	ARBITRAGEM BALEADO ARBITRO CENTRAL (2 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00	5,00 %	R\$ 20,00
14	5,00	SER	ARBITRAGEM BALEADO ARBITRO MESA (2 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00	7,14 %	R\$ 20,00
15	30,00	SER	ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO - ASSISTENTES (02 PROFISSIONAIS)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00	6,97 %	R\$ 15,00
16	50,00	SER	ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO ARBITRO CENTRAL (1 PROFISSIONAL POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00	R\$ 460,00	R\$ 23.000,00	6,52 %	R\$ 30,00
17	30,00	SER	ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO ARBITRO RESERVA (1 PROFISSIONAL POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00	R\$ 221,38	R\$ 6.641,40	5,14 %	R\$ 11,38
18	25,00	SER	ARBITRAGEM FUTSAL ARBITRO CENTRAL (2 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 8.250,00	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00	8,33 %	R\$ 30,00
19	25,00	SER	ARBITRAGEM FUTSAL ARBITRO MESA (2 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 211,63	R\$ 5.290,75	5,49 %	R\$ 11,63
20	10,00	SER	ARBITRAGEM PARA JOGOS DE TABULEIRO ARBITRO DE MESA (2 POR EVENTO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 240,00	R\$ 2.400,00	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	4,00 %	R\$ 10,00
21	20,00	SER	PESSOAL DE APOIO FUTEBOL DE CAMPO - PORTEIRO DE ACESSO AO ESTÁDIO (04 PROFISSIONAIS POR JOGO)	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00	4,76 %	R\$ 20,00



LICITAÇÕES - RESULTADO DAS LICITAÇÕES

18/05/2026, 11:41

LICITANET - Vencedor(es) do(s) Item(s)

Total R\$ 69.450,00 **Total Orçado R\$ 74.182,15** **6,38%** **R\$ 4.732,15**

Fornecedor(es) participante(s)						
Fornecedor	CNPJ	Item(s) Vencido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
PATRICIA VITOR DE OLIVEIRA	29.622.870/0001-84	1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27	R\$ 52.867,15	R\$ 57.458,90	7,99%	R\$ 4.591,75
JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	40.603.653/0001-80	8 - 9 - 11	R\$ 30.889,20	R\$ 31.766,60	2,76%	R\$ 877,40
ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	48.957.159/0001-25	10 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21	R\$ 69.450,00	R\$ 74.182,15	6,38%	R\$ 4.732,15
Total Geral			R\$ 153.206,35	R\$ 163.407,65	6,24%	R\$ 10.201,30



DocuSign Envelope ID: 7BF2EB31-C7E1-4166-B329-60F252F1DB60



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 0191.01.04/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
COMPLEMENTAR Nº 1

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 011/2026 referente à Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem e equipe de apoio em atendimento aos eventos esportivos do planejamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer., que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 48.957.159/0001-25

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
18	25,00	SER	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 8.250,0000	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00	8,3333 %	R\$ 750,00
Descrição: ARBITRAGEM FUTSAL ARBITRO CENTRAL (2 PROFISSIONAIS POR JOGO)										
21	20,00	SER	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 8.000,0000	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00	4,7619 %	R\$ 400,00
Descrição: PESSOAL DE APOIO FUTEBOL DE CAMPO - PORTEIRO DE ACESSO AO ESTÁDIO (04 PROFISSIONAIS POR JOGO)										
							Subtotal Adjudicado:	Subtotal Orçado: R\$	6,6091 %	R\$
							R\$ 16.250,00	17.400,00		1.150,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 16.250,00	R\$ 17.400,00	6,6091 %	1.150,00

Itambé-BA, 18 de Maio de 2026

José Cândido Rocha Araújo
JOSE CÂNDIDO ROCHA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



DocuSign Envelope ID: 7BF2EB31-C7E1-4166-B329-60F252F1DB60



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 0191.01.04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COMPLEMENTAR Nº 1

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem e equipe de apoio em atendimento aos eventos esportivos do planejamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.*

Fornecedor : ASB EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 48.957.159/0001-25

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
18	25,00	SER	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 330,00	R\$ 8.250,00	R\$ 360,00	R\$ 9.000,00	8,33	R\$ 30,00
Descrição: ARBITRAGEM FUTSAL ARBITRO CENTRAL (2 PROFISSIONAIS POR JOGO)										
21	20,00	SER	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00	4,76	R\$ 20,00
Descrição: PESSOAL DE APOIO FUTEBOL DE CAMPO - PORTEIRO DE ACESSO AO ESTÁDIO (04 PROFISSIONAIS POR JOGO)										
						Subtotal Adjudicado R\$		Subtotal Orçado: R\$	6,6091 %	R\$ 1.150,00
						16.250,00		17.400,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 16.250,00	R\$ 17.400,00	6,6091 %	1.150,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 18 de Maio de 2026

José Cândido Rocha Araújo
JOSE CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



AVISO DE ADESÃO

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**, torna público que realizou adesão a Ata de Registro de Registro de Preços nº 001/2025, celebrada entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II - CISAN**, inscrito no CNPJ sob nº. 191198282/0001-69, com sede na Avenida Coronel Brito, nº 67, Centro, Banzaê – Bahia, representado por seu presidente, o senhor Luiz Alberto Araújo Dantas Filho, brasileiro, residente e domiciliada na cidade de Olindina - Bahia e a empresa **TRIGONO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.584.064/0001-36 sediada na cidade da Salvador – Bahia, no Edifício Salvador Shopping Business Torre Europa Sala 402. Caminho das Árvores. cep: 41.820- 790, representada pelo senhor Luizaldo Alves de Almeida Santos, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 009.018.585-09. Tendo como objeto: **Contratação de empresa do ramo para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), sobre pavimentação existente em paralelepípedo, em diversas vias da sede do município de Itambé – BA**, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritas nas tabelas de preços oficiais: SINAPI e SICRO, valor de **R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais)**.

PAULO DOS SANTOS CARVALHO
Pregoeiro





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itambé-BA, através do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público a errata referente a publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0067/2026**, publicado no diário oficial do município na QUINTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2026 • ANO X | N.º 1869. link: <https://procede.api.br/pdfGateway/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201869.pdf>, especificamente na página nº 114 da matéria. Conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

DATA DO CERTAME:

Dia XX/XX/2026 às 08h (horário de Brasília)

LEIA-SE:

DATA DO CERTAME:

Dia 20/05/2026 às 08h (horário de Brasília)



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE - Ed 1871.pdf
Ano/Edição: ANO X - Nº 1871

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 18/05/2026 22:32:55 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

9C5F-AC55-FC16-8804-20A5

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

f8aa949eba45e8990b5618821f625e5cdab5888301e9525472598e382f6c1d12

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

